



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTES,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 08/2025

Autoria: JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA, RONALDO ADRIANO DOS REIS SANTOS, FRANCISCO DA ROCHA SOUSA.

Ementa: “Altera a Resolução nº 391 de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Esperança, para unificar a Comissão Permanente de Defesa, Controle e Proteção Animal à Comissão de Desenvolvimento Urbano, Transporte, Agricultura e Meio Ambiente, e dá outras providências”.

Relator: João dos Santos.

I- RELATÓRIO

Os vereadores, usando da faculdade que lhes confere a Lei Orgânica Municipal, protocolaram a esta Casa, o Projeto de Resolução nº 08 de 16 de setembro de 2025 que “Altera a Resolução nº 391 de 22 de dezembro de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Esperança, para unificar a Comissão Permanente de Defesa, Controle e Proteção Animal à Comissão de Desenvolvimento Urbano, Transporte, Agricultura e Meio Ambiente, e dá outras providências”.

Integrando o Expediente da Sessão Ordinária do dia 17 de setembro de 2025, e por determinação da Excelentíssima Senhora Presidente, o referido projeto foi encaminhado para a Procuradoria para emissão de Parecer Prévio (art. 227, § 2º, Regimento Interno) e em cumprimento ao disposto no artigo 60 do Regimento Interno, o Projeto foi encaminhado à Comissão Permanente de Defesa, Controle e Proteção Animal para estudo e emissão de Parecer, logo após à Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente para estudo e emissão de Parecer.

Assim sendo, o Vereador João dos Santos, presidente da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente, coordenou a reunião na data de 22 de setembro de 2025 e avocou para si a emissão de Parecer.





CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO
COMISSÃO PERMANENTE DESENVOLVIMENTO URBANO, TRANSPORTES,
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

II-VOTO DO RELATOR:

Em análise ao parecer Jurídico apresentado pela Procuradoria Geral Legislativa, opino pela tramitação da referida proposição, considero o projeto de relevante interesse do município, assim opino pela aptidão da propositura dentro do campo de análise da comissão permanente.

Vota-se favorável à apreciação e aprovação do Projeto de Resolução nº 08/2025.

III- CONCLUSÃO:

Os membros da Comissão Permanente de Desenvolvimento Urbano e Transporte, Agricultura e Meio Ambiente acompanham o voto do Relator, e Votam pela Aprovação do Projeto de Resolução nº 08/2025.

É o parecer.

Sala das Reuniões da Comissão Permanente da Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 22 de setembro de 2025.


JOÃO DOS SANTOS (relator)
Presidente da CODUTAMA


FRANCISCO DA ROCHA SOUSA (pelas conclusões)
Vice-Presidente da CODUTAMA


JOSE MARIA RAFALSKI (pelas conclusões)
Membro CODUTAMA

